

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decrécimos			E	F		G	H = D-E+F+G	I	I / H	J	J / H
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A			B	C			D=A+B-C						
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	09 / 272	008901810033	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	102.056.075,00	0,00	-57.732.124,00	159.788.199,00	0,00	0,00	0,00	159.788.199,00	42.271,83	0,0%	42.271,83	0,0%	42.271,83	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	09 / 272	008901810033	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	0156	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1	154.306.302,00	0,00	0,00	154.306.302,00	0,00	0,00	0,00	154.306.302,00	154.306.302,00	100,0%	151.560.734,82	98,2%	151.560.734,82	98,2%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	09 / 272	008901810033	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	0169	CONTRIB PATRONAL PIPLANO DE SEGURID.SOC.SERV	1	265.589.891,00	0,00	0,00	265.589.891,00	0,00	0,00	0,00	265.589.891,00	36.231.842,79	13,6%	36.223.831,74	13,6%	36.223.831,74	13,6%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	09 / 272	008901810033	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	0956	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1	24.893.777,00	0,00	24.893.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	09 / 272	008901810033	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	0969	CONTRIB PATRONAL PIPLANO DE SEGURID.SOC.SERV	1	32.838.347,00	0,00	32.838.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 301	057120040033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS. EMPR	2	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	31.878.876,00	0,00	0,00	31.878.876,00	0,00	0,00	0,00	31.878.876,00	31.878.876,00	100,0%	10.558.521,45	33,1%	10.558.521,45	33,1%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 131	057125490033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	79.144,66	49,2%	14.836,79	9,2%	14.836,79	9,2%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 061	057142240033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	100,0%	214.001,34	6,1%	214.001,34	6,1%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	4	785.897,00	0,00	0,00	785.897,00	0,00	0,00	0,00	785.897,00	560.133,41	71,3%	150.062,43	19,1%	150.062,43	19,1%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	81.961.869,00	0,00	0,00	81.961.869,00	0,00	0,00	0,00	81.961.869,00	76.763.738,25	93,7%	17.415.898,60	21,2%	17.399.134,93	21,2%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0127	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	3	18.320.362,00	0,00	0,00	18.320.362,00	4.000.000,00	0,00	0,00	14.320.362,00	6.850.292,52	47,8%	1.556.448,41	10,9%	1.555.035,99	10,9%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	3	1.266.624,00	0,00	0,00	1.266.624,00	0,00	0,00	0,00	1.266.624,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0181	RECURSOS DE CONVENIOS	4	24.602.821,00	0,00	0,00	24.602.821,00	0,00	0,00	0,00	24.602.821,00	116.443,22	0,5%	6.780,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057142560033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1	0181	RECURSOS DE CONVENIOS	3	43.001.565,00	0,00	1.500.000,00	41.501.565,00	5.100.000,00	0,00	0,00	36.401.565,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 846	057109HB0033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	201.182.965,00	0,00	32.205.414,00	168.977.551,00	0,00	0,00	0,00	168.977.551,00	168.977.551,00	100,0%	49.746.455,58	29,4%	49.746.455,58	29,4%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 846	057109HB0033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1	0900	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	-32.205.414,00	32.205.414,00	0,00	0,00	0,00	32.205.414,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057115HV3334	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	4	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057115093281	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	AQUISICAO DE IMOVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE BARRA MANSA - RJ	1	0381	RECURSOS DE CONVENIOS	5	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057115PD3341	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE PARA AS VARAS DO TRABALHO DA CAPI	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	5	210.000.000,00	0,00	0,00	210.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	204.000.000,00	174.000.000,00	85,3%	174.000.000,00	85,3%	174.000.000,00	85,3%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	057120TP0033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	947.512.595,00	0,00	0,00	947.512.595,00	0,00	0,00	0,00	947.512.595,00	809.627.045,51	85,4%	313.377.992,79	33,1%	313.166.787,30	33,1%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 331	0571212B0033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS. EMPREGADOS. MI	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	57.006.864,00	484.091,00	0,00	57.490.955,00	0,00	0,00	0,00	57.490.955,00	57.319.207,00	99,7%	18.645.140,45	32,4%	18.645.140,45	32,4%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	02 / 122	0571216H0033	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	18.197.935,00	0,00	586.767,00	17.611.168,00	402.600,00	0,00	0,00	17.208.568,00	17.206.638,17	100,0%	5.584.930,12	32,5%	5.584.930,12	32,5%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.181,00	997.181,00	907.603,00	91,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080.649,00	54.080.649,00	42.540.147,00	78,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	2	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.493,00	461.493,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	2	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670.902,00	8.670.902,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050033	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.845,00	70.845,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050033	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.651,00	785.651,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050033	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	8100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.591.199,00	12.591.199,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090100050033	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	2	6100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.751.915,00	8.751.915,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	090106250001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.106,00	0,00	73.106,00	73.106,00	100,0%	73.068,44	99,9%	73.068,44	99,9%
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO	28 / 846	0																				

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos
2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.